

AS AÇÕES QUE ENVOLVEM O INSS

AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Investigação do MPF apurou que a chefe do setor de perícias, Isabel Cristina Cargnelutti Rossato, e o gerente executivo, Adelar Vicente Rodrigues Escobar, acobertariam supostas irregularidades cometidas pelos médicos peritos. Confira:

■ Dados colhidos entre julho de 2010 até maio de 2011 apontaram inúmeras inconsistências na jornada de trabalho dos 19 peritos médicos que atuam na agência do INSS em Santa Maria e em **Santiago**

■ O MPF descobriu que muitos profissionais atuam em outras unidades de saúde ou em consultórios. O cruzamento dos dados, obtido junto de firmas empregadoras (Unimed, Ipê, prefeituras etc.), confirma que muitos médicos realizam atividades privadas durante o horário de expediente no INSS. A irregularidade seria uma prática tolerada pela chefia da agência

■ A chefia abonaria atrasos ou ausências dos profissionais registrando informações falsas no Sistema de Re-

gistro Eletrônico de Frequência (Sisref), que reúne dados do ponto eletrônico. Na ação, constam 955 ocorrências como essas em 11 meses

■ A chefia não exigiria a realização do número mínimo de 18 perícias/dia por médico. De acordo com os registros, em média, cada médico atendia a seis pessoas por dia

■ Os peritos receberiam diárias para atendimento em outros municípios sem precisar entregar relatórios de viagem que comprovassem a necessidade ou o cumprimento da atividade

■ Ao gerente executivo, também pesa a acusação de que ele teria dado informações incompletas ou mesmo incorretas ao MPF durante a investigação

OPERAÇÃO ALIMENTA

Executada pela Polícia Federal (PF), em 12 de julho passado, a Operação Alimenta trouxe à tona um suposto esquema fraudulento. Confira o que foi apurado pela PF e pelo Ministério Público Federal (MPF):

■ A chefe do setor de perícias do INSS Santa Maria, Isabel Cristina Cargnelutti Rossato, teria, paralelamente, uma empresa de medicina do trabalho na cidade

■ Uma empresa qualquer contratava a assessoria de medicina do trabalho que seria da servidora para fazer consultoria e exames funcionais, como de admissão ou demissão

■ A funcionária alteraria dados no sistema da Previdência, relativos aos clientes da empresa dela, supostamente para beneficiá-los

■ Uma das formas de benefício seria reduzir o número oficial de casos de acidente de trabalho em determinada empresa (cliente da funcionária), caracterizando-os para que não estabelecesse relação com a atividade exercida

■ Com isso, a empresa cliente teria reduzido o valor da contribuição social à Previdência, pois quanto mais acidentes, maior é a contribuição ao INSS

■ A empresa da suposta fraudadora também orientaria os clientes, quando autuados pelo INSS, sobre a melhor forma de se defenderem